

SISEJUFE **FIQUE POR DENTRO**

**REFORMA DA PREVIDÊNCIA
COMPRADA
TEM QUE SER ANULADA!**

A direção do Sisejufe e os servidores do Judiciário Federal do Rio vão participar da campanha “Reforma da Previdência comprada tem que ser anulada!” A iniciativa foi aprovada no 8º Congresso da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União (Fenajufe) como um dos tópicos da Conjuntura Nacional.

A campanha disponibiliza um abaixo-assinado eletrônico e outro em papel com o objetivo de coletar o maior número possível de assinaturas pelo reconhecimento da nulidade da Reforma da Previdência de 2003. O roteiro com as principais informações sobre os procedimentos para a coleta de assi-

naturas está nesta edição disponibilizado e o abaixo assinado em papel podem ser obtidos na sede do Sisejufe. Já o abaixo-assinado eletrônico está no site “Petição Pública Brasil” (<http://www.peticaopublica.com.br/?pi=emenda41>), que disponibiliza um serviço público gratuito para (abaixo-assinados e petições públicas) online, no qual também pode ser assinado.

A Reforma da Previdência, aprovada em 2003, reduziu direitos previdenciários dos servidores.

Há indicativo também do dia 12 de junho para a realização do Ato Político Nacional, quando as entidades farão a entrega dos abaixo-assinados ao Supremo Tribunal Federal (STF). A Reforma da Previdência, aprovada em 2003, reduziu direitos previdenciários dos servidores ao instituir a taxação de aposentadorias e pensões; aumentou o tempo necessário para a requisição da aposentadoria; e impôs o fim ao benefício integral.

Porém, a decisão do STF de condenar aqueles que se utilizaram do poder para a compra de votos no Congresso Nacional, quando dos procedimentos da Reforma da Previdência, prova a inconstitucionalidade e a ilegalidade de tal Reforma.

CAMPANHA NACIONAL PELA ANULAÇÃO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA 2003

Principais informações sobre os procedimentos para a coleta de assinaturas da Campanha Nacional pela Anulação da Reforma da Previdência - 2003. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com as entidades organizadoras

a) Sobre a organização do local de coleta das assinaturas:

Nos locais de coleta de assinaturas serão organizadas mesas pelas entidades responsáveis pelo processo.

Em cada local público deverá haver uma identificação em faixas ou cartazes informando sobre a coleta das assinaturas.

Poderão se instalar mesas para coleta das assinaturas em prédios públicos, salas de aula de colégios, universidades, centros acadêmicos, sedes de associações e sindicatos, portas de fábricas e locais de trabalho. Também poderão se instalar em logradouros públicos, calçadas, pontos de ônibus, metrô, trens, portas de cinemas e locais de diversão.

As mesas serão colocadas no maior número possível de lugares de ampla circulação, conforme descrito no item 3.

As mesas funcionarão nos horários de circulação das pessoas durante o dia, ou à noite nos locais programados previamente.

b) Sobre o Abaixo-assinado:

A folha de coleta de assinaturas terá a seguinte característica:

Uma folha com o título "Abaixo-assinado pelo reconhecimento da nulidade da Reforma da Previdência de 2003".

Na folha constará três colunas com espaço para colocar o nome, número de documento e assinatura das pessoas que quiserem subscrever o abaixo assinado.

No rodapé da folha constará uma pequena relação indicando as organizações responsáveis pelo abaixo-assinado.

c) Sobre o assinante

Podem assinar todas as pessoas a partir de 16 anos.

Para assinar a pessoa precisa informar seu nome e apresentar a Carteira de Identidade (RG) ou outro docu-

mento (Carteira Profissional ou Carteira de Habilitação, por exemplo), cujo número será anotado na folha, dentro do espaço correspondente. A pessoa deverá colocar ainda seu nome e sua assinatura nos espaços adequados para tal.

Nenhuma pessoa poderá assinar mais de uma vez. Mas isso dependerá apenas da consciência de cada um. Por isso é necessário ter essa orientação na campanha prévia, e os responsáveis pelas mesas de coleta sempre perguntarem se já assinaram, procurando assim não duplicar as assinaturas.

As pessoas analfabetas poderão recorrer à ajuda de pessoas de sua confiança para exercer sua vontade em apoiar a campanha.

As pessoas menores de 16 anos que o desejarem, também poderão manifestar a sua opinião assinando o abaixo-assinado de acordo com a apresentação de documentos descrita no item 2 desta secção.

d) Sobre o controle e destino das folhas do abaixo-assinado

Encerrada a coleta de assinaturas no local, os responsáveis deverão encaminhar as folhas para as entidades organizadoras da campanha.

O prazo final para encerramento da coleta de assinaturas ainda será definido em reunião das entidades organizadoras, que também indicará a data para realização de Ato Público Nacional de entrega dos abaixo-assinados.

**REFORMA DA PREVIDÊNCIA
COMPRADA
TEM QUE SER ANULADA!**

DAP–Sisejufe realiza reunião dia 25

O Departamento de Aposentados e Pensionistas (DAP) do Sisejufe realizará reunião dia 25 de junho, às 15h com os aposentados e pensionistas para a discussão e assinatura do abaixo-assinado que está sendo encaminhado tanto pelo Sisejufe quanto pela Fenajufe no sentido

da anulação da Reforma da Previdência de 2003.

O evento está inserido na campanha "Reforma da Previdência comprada tem que ser anulada!" e é importante o comparecimento de todos, uma vez que tal discussão é do interesse de aposentados e pensionistas.

**Dia 25/06/2013, às 15 horas
no auditório do Sisejufe
Av. Presidente Vargas, 509/11º andar,
Centro, Rio de Janeiro**

A B A I X O - A S S I N A D O

Pelo reconhecimento da nulidade da Reforma da Previdência de 2003

Reivindicamos o reconhecimento da NULIDADE DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA DE 2003 (Emenda Constitucional 41), devido à comprovação de compra de votos que viabilizou sua fraudulenta aprovação no Congresso Nacional, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal em julgamento do processo intitulado "mensalão", que condenou vários ex-integrantes do governo e partidos de sua base aliada. Este ato nulo não pode continuar vigorando e provocando nefastos efeitos contra trabalhadores (as) brasileiros (as).

	NOME	IDENTIDADE	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			